

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBÁUBA-
ESTADO DE SERGIPE.

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 14 DE AGOSTO DE 2019


EMENTA: Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Josefina Batista Hora de:, Escola Municipal de ensino Fundamental Raimundo Barreto do Nascimento, do município de Umbaúba Estado de Sergipe.

O Prefeito de Umbaúba, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Josefina Batista Hora denominada de: **Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Barreto do Nascimento.**

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 14 de agosto de 2019.


Luziene Fortunato Silveira Menezes,-
Vereadora-autora.